



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 234-GDG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Progressão funcional.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto na Lei 12.772/2012, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.004881/2021-89,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a **CARLOS ALBERTO DUTRA FRAGA FILHO**, matrícula SIAPE 4562960, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Ifes, Campus Guarapari, referente ao interstício de 30.08.2017 a 29.08.2019 (24 meses), passando da classe D IV 01 para D IV 02, com efeitos financeiros a partir de 30.08.2019.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral